MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Município: Cacique Doble/RS.

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) ambulância, zero quilômetro, devidamente equipada e adaptada para o transporte de pacientes, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cacique Doble/RS, visando proporcionar condições adequadas de segurança, acessibilidade e eficiência no transporte de pacientes que necessitem de atendimento médico, conforme especificações técnicas abaixo definidas.

1. Identificação e avaliação dos riscos

Nº	Risco identificado	Prob.	Impacto	Nível
01	Especificações técnicas inadequadas ou divergentes entre os documentos	Média	Alto	Alto
02	Pesquisa de preços insuficiente ou incompatível com o mercado	Média	Alto	Alto
03	Inviabilidade da adesão à ata de registro de preços	Média	Alto	Alto
04	Insuficiência de recursos orçamentários ou financeiros	Baixa	Alto	Médio
05	Atraso na entrega da ambulância	Média	Alto	Alto
06	Fornecimento de veículo ou equipamentos em desconformidade	Média	Alto	Alto

07	Documentação insuficiente para registro e licenciamento	Média	Médio	Médio
08	Defeitos de fabricação, adaptação ou instalação dos equipamentos	Média	Alto	Alto
09	Dificuldades no atendimento da garantia ou assistência técnica	Média	Médio	Médio
10	Falhas na fiscalização e no recebimento do objeto	Baixa	Alto	Médio
11	Danos ao veículo durante o transporte e a entrega	Baixa	Médio	Baixo
12	Interrupção ou comprometimento do transporte de pacientes em razão da demora na aquisição	Alta	Alto	Alto

2. Medidas preventivas e ações de contingência

Risco	Medidas preventivas	Ações de contingência	Responsável
01	Conferir e uniformizar as especificações do DFD, ETP e TR, verificando sua compatibilidade com o veículo pretendido	Corrigir as inconsistências antes da formalização da contratação	Setor requisitante e Setor de Licitações
02	Realizar pesquisa de preços com contratações similares, inclusive no LICITACON, verificando a equivalência técnica dos objetos	Complementar a pesquisa e reavaliar o valor estimado	Setor de Compras
03	Verificar a vigência da ata, os quantitativos disponíveis, a vantajosidade e as anuências necessárias	Avaliar outro procedimento de contratação legalmente adequado	Setor de Licitações e autoridade competente

04	Confirmar a disponibilidade orçamentária e financeira antes da contratação	Reavaliar a programação da despesa e providenciar adequação orçamentária, quando cabível	Setor Contábil e autoridade competente
05	Estabelecer prazo de entrega compatível com as condições da contratação e acompanhar seu cumprimento	Notificar a contratada, exigir providências e avaliar as medidas contratuais e sanções cabíveis	Fiscal e gestor do contrato
06	Definir critérios objetivos de conferência do veículo, das adaptações e dos equipamentos	Recusar o objeto desconforme e exigir sua regularização ou substituição, sem ônus ao Município	Fiscal do contrato
07	Exigir a documentação técnica e veicular necessária ao registro, licenciamento e circulação	Solicitar a complementação ou regularização documental antes do recebimento definitivo	Fiscal do contrato e contratada
08	Exigir garantia e verificar o funcionamento dos equipamentos no recebimento	Acionar a garantia e exigir reparo ou substituição dos componentes defeituosos	Fiscal do contrato e contratada
09	Verificar previamente as condições de garantia, assistência técnica e disponibilidade de peças	Notificar a contratada e exigir o cumprimento das obrigações de garantia	Gestor do contrato
10	Designar formalmente fiscal e gestor e estabelecer procedimentos de conferência e recebimento	Determinar nova verificação técnica e adotar medidas para correção de eventuais falhas	Gestor do contrato
11	Atribuir à contratada a responsabilidade pelo transporte e pela entrega em perfeitas condições	Exigir reparação dos danos ou substituição do veículo, conforme a gravidade	Contratada e fiscal do contrato
12	Priorizar a tramitação administrativa e acompanhar os prazos de contratação e entrega	Reorganizar temporariamente a utilização da frota disponível, preservando os atendimentos essenciais	Secretaria Municipal de Saúde

3. Distribuição das responsabilidades

3.1. Administração Municipal: responsável pelo planejamento, pela definição adequada das especificações, pela pesquisa de preços, pela disponibilidade orçamentária, pela regularidade do procedimento de contratação e pela fiscalização do fornecimento.

3.2. Contratada: responsável pelo fornecimento integral da ambulância nas condições estabelecidas, pelo cumprimento do prazo de entrega, pela qualidade do veículo, das adaptações e dos equipamentos, pela documentação exigível e pelo atendimento das obrigações de garantia.

3.3. Fiscal e gestor do contrato: responsáveis, no âmbito de suas atribuições, pelo acompanhamento da execução, pelo registro das ocorrências, pela verificação da conformidade do objeto e pela adoção ou encaminhamento das providências necessárias.

4. Monitoramento dos riscos

4.1. O monitoramento deverá ocorrer durante as fases de planejamento, formalização da contratação, fornecimento e recebimento da ambulância, observadas as atribuições dos setores e servidores envolvidos.

4.2. Os riscos identificados deverão ser reavaliados sempre que ocorrerem alterações relevantes nas condições da contratação, especialmente quanto ao preço, às especificações técnicas, à disponibilidade da ata de registro de preços e ao prazo de entrega.

4.3. As ocorrências que possam comprometer a execução do objeto deverão ser formalmente registradas e comunicadas aos responsáveis, para adoção tempestiva das medidas preventivas ou corretivas cabíveis.

4.4. Após o recebimento definitivo, permanecerá o acompanhamento das obrigações de garantia e assistência técnica, conforme as condições contratuais aplicáveis.

5. Conclusão

5.1. A análise evidencia que os principais riscos da contratação estão relacionados à adequação das especificações técnicas, à comprovação da vantajosidade econômica, à viabilidade da eventual adesão à ata de registro de preços, ao cumprimento do prazo de entrega e à conformidade do veículo fornecido.

5.2. Os riscos identificados são considerados administráveis mediante a adoção das medidas preventivas, dos procedimentos de fiscalização e das ações de contingência estabelecidos nesta matriz.

5.3. Dessa forma, não foram identificados riscos que, por si só, inviabilizem a contratação pretendida, desde que sejam observadas as medidas de controle propostas e atendidos os requisitos legais, técnicos e administrativos pertinentes.

Cacique Doble, 3 de novembro de 2026.

MARLUCI RICCI

Secretaria Municipal de Saúde